IBIPREV

PORTARIA NO. 090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada Senhora INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 16.677/2026,

RESOLVE:

Art.1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA – matrícula 4083-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil – 40 horas, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 98,7397% de todo o período contributivo desde julho/1994. O valor da média apurada é de R$ 4.281,42 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), e na proporção de 10.812 (dez mil, oitocentos e doze) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 4.227,46 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Art.2º.Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	MARICÉLIA SOARES DE SÁ PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/53830/xEmI4Zvj8fagtSQ0faWwfA276xGPtt3w.pdf

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 643f94b3-a12a-4233-aea4-c07e3097c0f7